GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-010922.989.25-6 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetininga.

Contratada: Nancy Aparecida Lopes de Albuquerque Itapetininga.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Responsável: Ragnar Orlando Hammarstrom (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/06/25.

Advogados: Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057), Augusto Paiva dos Reis (OAB/SP nº 324.859), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591) e Mônica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573).

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. REAJUSTE. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA E AOS VALORES PACTUADOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 18 de novembro de 2025, decidiu pela regularidade da matéria em exame e pela legalidade das despesas decorrentes.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FNMF-77N9-6619-5GP8